



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DECRETO Nº 1209/2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emancipação
28.12.95

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Altitude
300m

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF),

Área
129,83 Km²

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta, autarquia e funcional do Município de Sete de Setembro:

Habitantes
2.124

Publicado no Mural em

15 100 128
11/2018



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



I - será das 7h30min às 13h30min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

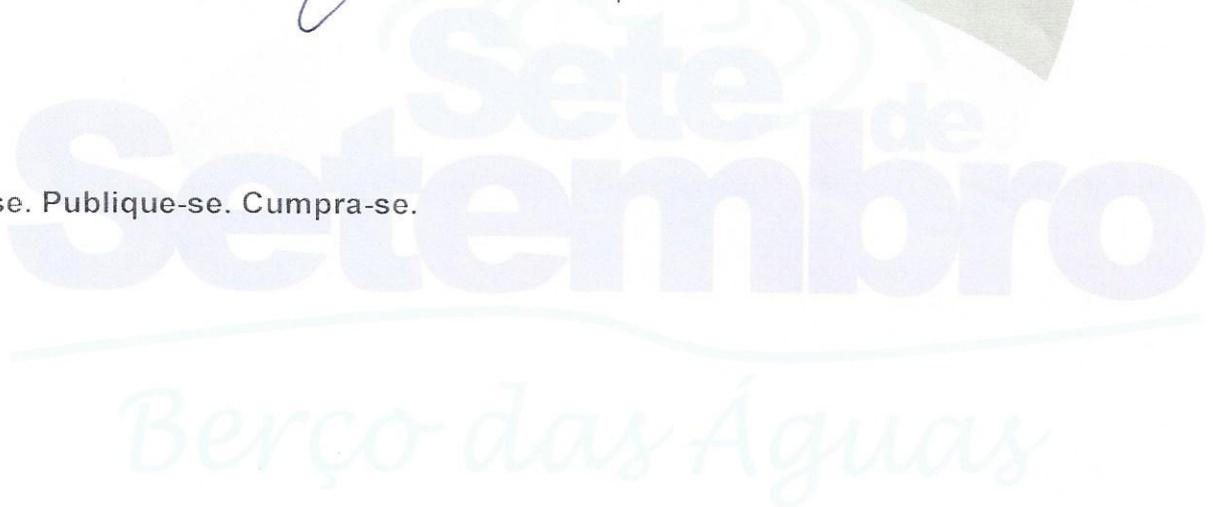
II - será das 13h00min às 18h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

III - será das 12h00min às 18h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete de Setembro, aos 14 dias do mês de junho de 2018.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124